

PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONCILIA SOROCABA

TERMO DE PARCELAMENTO

Termo de acordo: 0.088.913/26-07 Processo: #SEI# Lançamento: 43.353.5/26
3552205.404.00000862/2/025-4--7

Contribuinte: M&L7 ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS CPF/CNPJ: 07.762.093/0001-30
IMOBILIARIOS LTDA
Inscrição: 35.51.30.0108.01.000 **Telefone:** (15) 3234-3615
Endereço: RUA MILTON FESTA JUNIOR, 229 **CEP:** 18.047-620
Bairro: HELENA MARIA RESIDENCIAL Quadra A Lote 39
Cidade/UF: SOROCABA/SP
Compromissário: 261.246.228-74 - LUCIANA BIZONI PILEGGI

Representante: MARIO AUGUSTO PILEGGI
CPF/CNPJ: 251.459.908-39
Endereço: RUA DOUTOR HAROLDO SEGAMARCHI, 95
Bairro: BARBARA-SANTA **Telefone:** (15) 98107-2757
Cidade/UF: SOROCABA/SP **CEP:** 18.053-364

Dados do Parcelamento:

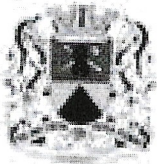
Quantidade de parcelas:	84	Valor Total:	11.762,93
Valor 1ª Parcela:	345,87	Vencimento 1ª Parcela:	29/01/2026
Valor 2ª Parcela:	140,00	Valor demais Parcelas:	140,00

Descrição dos débitos:

Carnê/Lançamento	Ano Tributo	Parcela	Vlr. Lançado	Multa Mora	Juros Mora	Desconto	Vlr. Total
1520838/22	2022 IPTU/TAXAS	1	2.366,64	425,99	1.162,71	176,51	3.955,34
CDA: 3985722355/2023 INSDA: 5488 Proc. Jud.: 1512253122025826/0602							
1629041/23	2023 IPTU/TAXAS	1	3.140,88	565,36	1.191,33	195,17	4.897,57
CDA: 3005562495/2024 INSDA: 5730 Proc. Jud.: 1512253122025826/0602							
1363819/24	2024 IPTU/TAXAS	1	730,84	131,55	155,80	31,92	1.018,19
CDA: 4387672581/2025 INSDA: 6143							
1153732/25	2025 IPTU/TAXAS	1	765,63	137,81	103,11	26,76	1.006,55
INSDA: 46541							
433531/26	2026 TAXA JUDICIARIA	1	202,94	0,00	0,00	0,00	202,94
Total da Dívida			7.206,93	1.260,71	2.612,95	430,36	11.080,59
Honorários Advocatícios							885,28
Honorários Protesto							0,00
Total							11.965,87

ESTE PARCELAMENTO SOMENTE SERÁ HOMOLOGADO COM O PAGAMENTO DA 1ª PARCELA EM SUA DATA DE VENCIMENTO. CASO NÃO HAJA O REFERIDO PAGAMENTO ESTE PARCELAMENTO SERÁ DESCONSIDERADO. A 1ª PARCELA VENCE NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA FORMALIZAÇÃO DESTE PARCELAMENTO.

O contribuinte declara que tem conhecimento que este parcelamento implica em confissão irretratável do(s) débito(s), renunciando expressamente a qualquer defesa ou recurso administrativo e desistindo dos já interpostos. Está ciente e de acordo que este parcelamento atende ao estabelecido no artigo 4ºA da lei 6.870/2003 no que se relaciona à aplicação de juros. Ainda tem conhecimento que o não pagamento de qualquer parcela na data de seu respectivo vencimento acarretará os acréscimos de multa e juros estabelecidos na Legislação Municipal, bem como o atraso de uma parcela em mais de 60 dias acarretará o cancelamento deste acordo e o imediato ajuizamento do saldo devedor ou prosseguimento da Ação de Execução Fiscal, caso o débito já esteja ajuizado e de que os débitos serão encaminhados ao Protesto. Fica ciente que o sujeito passivo poderá renegociar os débitos de acordo com a Lei 6.870/2003, artigo 6º, §§ 2º e 3º (redação dada pela Lei 8.990/2009):



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONCILIA SOROCABA

TERMO DE PARCELAMENTO

Termo de acordo: 0.088.913/26-07

Processo: #SEI#

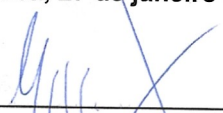
Lançamento: 43.353.5/26

3552205.404.00000862/2/025-4--7

Autoriza também no caso de débito ajuizado, a juntada deste instrumento nos autos da Execução Fiscal para a respectiva homologação e conseqüente suspensão do processo judicial até o cumprimento do parcelamento e assume ainda a responsabilidade pelo pagamento das custas processuais.

A partir da publicação do Provimento do CSM nº 27.738/2024, artigo 2º, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a Prefeitura deverá incluir no débito o valor da taxa judiciária que, nos termos da Lei Estadual nº 11.608, de 29 de dezembro de 2003, tem o valor mínimo de 5 (cinco) UFESPS ou de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito atualizado na data do seu pagamento, devendo promover o repasse ao Tribunal de Justiça na oportunidade do recebimento. E por fim, declara conhecer que deverá emitir as demais parcelas deste acordo por meio eletrônico acessando site da Prefeitura Municipal de Sorocaba (<https://fazenda.sorocaba.sp.gov.br/iptu/>).

Sorocaba, 27 de janeiro de 2026


MARIO AUGUSTO PILEGGI

251.459.908-39 RG 25698516-9 - SSP/SP

Cadastrado por: SARA REGINA DUARTE MARTINS